



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 307, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3572 20/03/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o artigo 42, da Lei Municipal nº 2.742/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor de acordo com o artigo 42 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Amado Batista Santos	Agente de Limpeza Pública	IV-A	24/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de Março de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços